



Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

comitemp@ambiente.sp.gov.br

<http://www.comitemp.sp.gov.br/>

Deliberação CBH-MP 040/02, de 14/05/02.

Aprova a pontuação dos projetos apresentados ao FEHIDRO, para 2002, para fins de hierarquização.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Deliberação CBH/MP nº 035/02 , de 26/03/02, que aprova critérios para distribuição dos recursos do FEHIDRO, e

Considerando a Deliberação CBH/MP nº 036/02 , de 26/03/02, que aprova critérios para fins de pontuação e hierarquização dos investimentos a serem indicados ao Fehidro, e

Considerando que os projetos pontuados foram classificados de acordo com os recursos existentes em cada PDC e AÇÃO,

Considerando a análise dos projetos , com base nestas Deliberações ,apresentados ao Fehidro para 2002 , pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovada a pontuação , para fins de hierarquização , constante da Tabela anexa , dos projetos apresentados ao Fehidro para 2002.

Artigo 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-MP.

Carlos Angélo Nobile
Presidente

Nelson Vieira
Vice Presidente

Fernando Antônio R .Netto
Secretário Executivo



Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

comitemp@ambiente.sp.gov.br

<http://www.comitemp.sp.gov.br/>

Continuação deliberação CBH-MP 040 / 2002, de 14/05/02.

Tabela de pontuação dos projetos – CBH / MP

ENTIDADE / MUNICÍPIO	PDC	AÇÃO	PONTO
FUNDAG	01	01	18
FEMA	01	01	18
CORPO BOMBEIRO	01	01	15
POLICIA M. AMBIENTAL	01	01	15
COOPERMOTA	01	01	14
INSTITUTO FLORESTAL	01	01	13
CHAVANTES	03	01	16
CERQUEIRA CESAR	03	01	14
IARAS	03	02	19
IBIRAREMA	03	02	16
PEDRINHAS PAULISTA	09	01	15
SÃO PEDRO TURVO	09	02	25
ALVINLÂNDIA	09	02	23
FERNÃO	09	02	23
CAMPOS NOVOS PTA	09	02	22
LUTÉCIA	09	02	21
LUCIANÓPOLIS	09	02	20
OCAUÇU	09	02	19
DUARTINA	09	02	18
ECHAPORÃ	09	02	18
UBIRAJARA	09	02	17
SALTO GRANDE	09	03	21
GALIA	09	03	20
ASSIS	09	03	19
TARUMÃ	09	03	18
PARDINHO	09	03	18
AGUAS STA BARBARA	09	03	18
ÓLEO	09	03	17
PRATÂNIA	09	03	17
PARAGUAÇU PAULISTA	09	03	16
PLATINA	09	03	15
LUPERCIO	09	03	15
PAULISTÂNEA	09	03	15
AVARÉ	09	03	12
FLORINEA	09	03	12
CÂNDIDO MOTA	09	03	12
CRUZÁLIA	09	03	12
PALMITAL	09	03	10